

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 26 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 964/304

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.240,84.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.240,84 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 813,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 272	R\$ 2.028,66
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 266	R\$ 1.505,22
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 235	R\$ 3.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5698	R\$ 3.120,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 243	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7118	R\$ 18.700,00
SUBTOTAL	R\$ 49.667,74

CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$ 5.573,10
SUBTOTAL	R\$ 5.573,10

TOTAL	R\$ 55.240,84
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 264	R\$ 813,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$ 1.028,66
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 274	R\$ 300,20
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 5679	R\$ 705,02
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 5680	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$ 7.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6666	R\$ 948,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.L. 5688	R\$ 300,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 260	R\$ 300,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 261	R\$ 200,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 247	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6667	R\$ 440,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 244	R\$ 500,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$ 13.505,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 255	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R\$ 5.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 7117	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL	R\$ 54.240,84

CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 55.240,84
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

